

Ilziane Launé de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 36909

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N°. 049/2023/CLC/PGE/AP - CONTRATO  
N°006/2023 - SECOM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
37.000.112/2023-SECOM. Órgão Gerenciador:  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ -  
AP. PROCESSO DE UTILIZAÇÃO: 0008/SECOM/2023.  
NÚMERO DA ORDEM: 0001/2023 - CLC/PGE. N°  
PEDIDO: 0001/2023 - CLC/PGE. DATA DO PEDIDO:  
08/11/2023. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE  
ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM. OBJETO:  
Aquisição de matéria de consumo (gêneros  
alimentícios - açúcar, leite e café), a fim de atender  
as necessidades da Secretaria de Estado da  
Comunicação - SECOM/GEA. FONTE DE RECURSO:  
500/Estadual. VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ R\$:  
19.598,90 (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito  
reais e noventa centavos), que será pago de acordo  
com a certificação da aquisição. FORNECEDOR:  
A. N. GOMES - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o  
n° 34.642.561/0001-06. DATA DA AUTORIZAÇÃO:  
10/11/2023.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2023.  
ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Comunicação  
Decreto n° 0006/2023-GEA

Protocolo 36865

**Secretaria de Desporto e Lazer****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO N° 01/2023 - SEDEL/GEA**

**PROCESSO N°: 0027.0881.1571.0003/2023 - PROJ/  
SEDEL**  
**1º TERMO ADITIVO DE 23,85%**

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ n° **11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes, n° 1335, Centro, CEP - 68.900-098 -MACAPÁ/AP, representada por seu secretário Sr. **JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES**, nomeado pelo **Decreto n°0021/2023**, publicado no **DOE/AP n° 7.825**, de 03 de janeiro de 2023 e a **Organização da Sociedade Civil (osc): INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, inscrita no CNPJ n° **07.871.719/0001-47**, com sede estabelecida na Av Doutor Diogenes Silva n° 393 sala C - Trem - CEP 68.901-090 - MACAPÁ/AP, Representada por seu Presidente **IRANDIR BALIEIRO FERREIRA** para os fins nele declarados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em observância às disposições do artigo 57, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014

(alterada pela Lei n° 13.204/2015) , celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições anunciadas e do Parecer Jurídico n° 351/2023 - GAB/PGE/AP, bem como, demais legislação que rege.

**OBJETO:** O presente, 1º Termo Aditivo, tem por objeto a alteração de valor de 23,85% do Termo de Colaboração n° 001/2023 para a execução dos **“JOGOS ESCOLARES AMAPAENSE 2023 - JEAP’S** conforme detalhado no plano de trabalho. SEDEL/AP

**DO VALOR:** O valor deste Termo é de **R\$ 350.000,00** (trezentos e quinhentos mil reais), da seguinte Dotação Orçamentária: Fonte 500; Programa 0028; Ação: 27.813.0028.2455 - Natureza de Despesa n° 335041.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo permanece ao termo inicial, que é de **06 (seis) meses**, conforme Plano Trabalho, à partir do primeiro dia seguinte da publicação do Extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da Sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Colaboração deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

**FORO:** O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Novembro de 2023.

**JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES**  
Secretário/SEDEL/GEA  
DECRETO N° 0021/2023

**IRANDIR BALIEIRO FERREIRA**  
PRESIDENTE  
Instituto de Desenvolvimento Social e Urbano- INORTE  
OSC

Protocolo 36932

**Secretaria de Educação****PORTARIA N°236/2023 - GAB/SEED**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** em exercício, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto n°8911 de 13 de novembro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício n°280101.0077.1294.0505/2023 SAGEP - SEED, de 08 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** o objetivo de selecionar Profissionais Docentes Horistas para atuarem nos Cursos Técnicos de Nível Médio dos diversos Eixos Tecnológicos contidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) que compõem o